

Parecer n.º 77/69. Ademais, no atendimento das observações feitas nos demais itens deste Parecer, parece ao Relator que a Faculdade poderia ministrar, inicialmente, cursos em nível de **especialização**, em disciplinas das áreas de Estatística Teórica, Estatística Aplicada e Métodos Quantitativos, a um número menor de alunos (cerca de 50, no máximo). Deveria iniciar também um programa de pesquisas, o que requererá que alguns dos docentes fiquem em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva, outros em turno completo (como já previsto nas Normas do CFE), bem como haja dedicação de tempo maior pelos alunos aos cursos e à participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação dos professores.

Após alguns anos de vigência nesse regime, com o apoio de adequados recursos materiais (biblioteca-livros e periódicos especializados de assinatura corrente, equipamentos, quando for o caso) e de recursos financeiros (para tempo integral de professores, bolsas aos alunos, etc.), a realização e a publicação de trabalhos de pesquisa, poderá a faculdade solicitar o credenciamento do seu curso a nível de mestrado.

## II — VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, é o Relator de parecer que deve ser negado o pedido de credenciamento do curso de Mestrado em Estatística, a ser ministrado na Faculdade de Administração e Estatística Pais de Barros, em São Paulo, tal como apresentado.

## III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1980. — Ruy Carlos de Camargo Vieira — Presidente, Heitor Gurgulino de Souza — Relator.

## IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data,

acolhendo o Processo n.º 2.327/79, originário da Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, deliberou, por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, no sentido de negar o credenciamento do curso de pós-graduação em Estatística, com áreas de concentração em Estatística Aplicada, Estatística Teórica e Métodos Quantitativos, pleiteado pelo Instituto Educacional Pais de Barros a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Estatística Pais de Barros — em São Paulo.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

**Credenciamento do curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no nível de mestrado, área de concentração em Recursos Hídricos**

**Parecer n.º 233/80  
CESu, 1.º Grupo  
Aprovado em 5/3/80  
Processo n.º 2.464/79**

### I — RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro neste processo encaminha o pedido de credenciamento do seu curso de pós-graduação em Engenharia Civil, área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento, no nível de mestrado.

Com base nos dados contidos no processo, no relatório da Comissão Verificadora, e na análise prévia procedida pela Assessoria Técnica, o Relator considera a seguir os tópicos exigidos pelo Parecer n.º 77/69 para efeito do credenciamento do curso em questão.

#### 1. Natureza Jurídica da Instituição

A Universidade Federal do Rio de Janeiro é uma autarquia educacional, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, e já teve, por diversas vezes, apreciada a sua natureza jurídica em pareceres deste Colegiado, não

Documenta (232) Brasília, mar. 1980

só por ocasião do reconhecimento dos seus cursos de graduação, como no credenciamento de vários dos seus cursos de pós-graduação, motivo pelo qual é dispensável a análise deste item nestes pareceres.

#### 2. Tradição de Ensino e Pesquisa

A Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia (COPPE) é o órgão da UFRJ responsável pelos cursos de pós-graduação nas várias áreas da Engenharia. O curso de Engenharia Civil, nos níveis de mestrado e doutorado, é oferecido pela COPPE nas seguintes áreas de concentração: Estruturas e Mecânica dos Solos (já credenciadas), e Recursos Hídricos e Saneamento (ora em análise).

Estão relacionadas no processo as principais pesquisas realizadas nos últimos cinco anos pelos professores da área, bem como as pesquisas ora em andamento. A produção científica dos professores pode ser avaliada pelo bom número de trabalhos apresentados em Congressos, Seminários e outras reuniões similares.

A comissão observa que "há uma estreita relação entre o ensino e a pesquisa. Os trabalhos de tese envolvem trabalhos práticos de campo e principalmente trabalhos computacionais".

#### 3. Capacidade Financeira

A demonstração da capacidade financeira para a manutenção do curso é feita no processo com a apresentação de dados referentes a exercícios anteriores e estimativas orçamentárias correspondentes aos exercícios financeiros de 1979, 1980 e 1981.

As verbas orçamentárias e os recursos de outras fontes aplicados no curso, totalizaram os seguintes montantes, nos três últimos anos:

1976 — Cr\$ 2.416.000,00

1977 — Cr\$ 3.011.000,00

1978 — Cr\$ 6.378.000,00

Documenta (232) Brasília, mar. 1980

A estimativa das aplicações, no exercício de 1979, estava orçada em Cr\$ 14.320.000,00.

A Comissão Verificadora destacou que as contribuições recebidas através de convênios, efetuados, por exemplo, com a FINEP, duplicaram as receitas de 1976 a 1978, e deverão triplicá-las em 1979.

#### 4. Condições Materiais

##### 4.1. Edifícios e Instalações

Segundo informa a Comissão Verificadora em seu relatório: "A instituição conta com a magnífica área de 5.000 m<sup>2</sup> do Laboratório de Hidráulica, 150 m<sup>2</sup> do Laboratório de Traçadores, além de salas de aula para 60 a 30 alunos, um auditório para 50 alunos e salas de professores, todas específicas da área em credenciamento. Conta, ainda, com as áreas comuns ao Programa de Engenharia Civil, tais como gabinete para a direção, secretaria e demais dependências".

Quanto aos laboratórios e seus equipamentos específicos, a Comissão Verificadora informa, também, que "Os laboratórios da Área de Recursos Hídricos estão em fase de instalação, no conjunto de laboratórios do Centro de Tecnologia. Esses laboratórios, quando concluídos, contarão com canal de declividade variável, de grande porte, canal de ondas de 50 metros de comprimento, circuito hidráulico para perda de cargas, canal de vertedores, conjunto de modelos de obras hidráulicas, incluindo barragens, abastecimento de água, etc., tanque de ondas (este já concluído) e um Laboratório de Traçadores, completo, para estudos hidrológicos".

Está também em fase de montagem um Laboratório de Qualidade da Água, com equipamento recebido do convênio MEC-BID.

É oportuno, ainda, salientar que a COPPE tem contratado serviços com firmas especializadas na obtenção de dados de interesse para os trabalhos de pesquisa desenvolvidos.

O Centro de Processamento de Dados, indispensável aos trabalhos na área de recursos hídricos, presta inestimável colaboração ao curso. Conta com equipamento de grande capacidade, e "é capaz de dar atendimento às pesquisas em andamento", conforme manifestação da Comissão Verificadora.

#### 4.2. Biblioteca

O curso dispõe da Biblioteca do centro de Tecnologia, assistida por 10 bibliotecários, 6 estagiários, 2 auxiliares de biblioteca e 1 programador. Ocupa uma área de 2.226 m<sup>2</sup>, dos quais 1.526 m<sup>2</sup> se destinam ao acervo e 700 m<sup>2</sup> à sala de leitura. Funciona das 8:00 às 18:00 horas, com grande afluência, segundo observou a Comissão Verificadora.

Relativamente ao acervo, a comissão informa que "especificamente em Hidráulica e Hidrologia há na biblioteca cerca de 700 títulos". As assinaturas correntes são em número de 48, e encontram-se relacionadas no processo.

A biblioteca dispõe de equipamento de microfilmagem, duplicadores, e leitores de microfichas e microfilme.

#### 5. Organização e Regime Didático-Científico

##### 5.1. Organização Administrativa do Curso

A Coordenação do Programa de Engenharia Civil é chefiada por um Coordenador, escolhido pelo Diretor da COPPE dentre os nomes constantes de lista tríplice organizada pelos professores do Programa, integrada apenas por docentes em regime de quarenta horas semanais de trabalho.

O mandato do Coordenador é de dois anos, permitida a recondução.

O Conselho de Coordenação é o órgão encarregado da coordenação executiva da COPPE, e é composto pelos coordenadores dos vários Programas da COPPE, o diretor, o vice-diretor, o coordenador da COPPETEC, os membros da secretaria executiva,

e um representante do corpo discente, escolhido, de acordo com o Regulamento Geral da UFRJ, dentre alunos que estejam na fase de elaboração de dissertação.

##### 5.2. Regime Didático-Científico

O curso de pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento obedece às normas estabelecidas no Regulamento da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da UFRJ, e no Regulamento Geral dos cursos da referida coordenação.

A admissão ao curso é facultada a candidatos portadores de diploma de cursos superiores. A seleção dos candidatos é feita pelo programa de Engenharia Civil, mediante um teste de seleção, em âmbito nacional, para as suas três áreas de concentração. Além de uma parte comum, versando sobre Matemática, Mecânica e Inglês, para os candidatos à área de Recursos Hídricos e Saneamento são formuladas questões de Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia.

O controle curricular é feito pelo sistema de crédito, cada crédito correspondendo a 45 horas de trabalho acadêmico efetivo por período letivo.

A avaliação do aproveitamento do aluno em cada disciplina é feita através de provas, exames, e trabalhos escolares.

O grau de mestre será concedido ao candidato que, além de satisfazer os demais requisitos regulamentares, apresentar dissertação aprovada por uma banca examinadora qualificada aceita pela CE do Conselho Deliberativo da COPPE.

O currículo do curso de pós-graduação em Engenharia Civil, área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento, é apresentado no anexo deste parecer.

A Comissão Verificadora fez a apreciação que se transcreve a seguir, a respeito da estrutura curricular desta área de concentração, com a qual o Relator concorda plenamente: "O

elenco das disciplinas é voltado especificamente para a área de Recursos Hídricos, e satisfaz plenamente esta área. No entanto, não há dentre as disciplinas obrigatórias e eletivas, nenhuma disciplina da área de Saneamento, o que nos permite antecipar que a área pretendida deva restringir-se exclusivamente a Recursos Hídricos".

#### 6. Corpo Docente

A instituição relaciona, no formulário específico, 9 professores responsáveis pelo ensino das disciplinas do curso:

1. **Ruy Carlos Vieira da Silva** — Titular, doutor em Ciências.
2. **Pedro Luiz Antônio Guerreiro Salazar** — Titular, Ph.D.
3. **Victor Freire Motta** — Titular, Livre-Docente.
4. **Dirceu Machado Olive** — Titular, Ph.D.
5. **Paulo Canedo de Magalhães** — Adjunto — Ph.D.
6. **Roberto Fernandes de Oliveira** — Assistente, Mestre em Ciências. É responsável pela disciplina Métodos Matemáticos III.
7. **João Sérgio Fajardo Roldão** — Assistente, Mestre. É responsável pela disciplina Traçadores em Hidrologia.
8. **Jerson Kelman** — Visitante, Ph.D. É responsável pela disciplina Otimização de Recursos Hídricos.
9. **Cezar Augusto Lourenço Filho** — Visitante, Livre-Docente.

Em resumo, são cinco docentes da instituição, com doutoramento, e dois somente com o mestrado, todos com regime de 40 horas semanais, e mais dois docentes visitantes com doutoramento ou nível equivalente.

#### 7. Corpo Discente

São oferecidas 25 vagas para a área de concentração em questão, o que

em princípio parece ser excessivo em face do número de docentes existentes.

As matrículas na área, a partir de 1968, obedeceram entretanto, à distribuição seguinte, nunca atingindo o total de vagas oferecidas.

| Ano  | Matriculados |
|------|--------------|
| 1968 | 8            |
| 1969 | 8            |
| 1970 | 8            |
| 1971 | 8            |
| 1972 | 12           |
| 1973 | 12           |
| 1974 | 10           |
| 1975 | 12           |
| 1976 | 20           |
| 1977 | 7            |
| 1978 | 12           |
| 1979 | 15           |

Em igual período foram defendidas 28 dissertações de mestrado.

#### 8. Observação Final

Tendo em vista as considerações feitas pela Comissão Verificadora, e transcritas no final do item 5.2 deste parecer, o Relator julga que realmente não há condições no momento para a inclusão de Saneamento na área de concentração pretendida pelo curso em questão.

Desta forma, com base no próprio elenco de disciplinas oferecidas, este curso de pós-graduação em Engenharia Civil deveria limitar-se à área de concentração em Recursos Hídricos.

#### II — VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Relator é de parecer que pode ser concedido o credenciamento ao curso de pós-graduação em Engenharia Civil, área de concentração em Recursos Hídricos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no nível de mestrado, pelo prazo de cinco anos.

### III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1980 — Ruy Carlos de Camargo Vieira — Presidente e Relator.

### IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O processo deve baixar em diligência para que, dentro de 90 (noventa) dias, a Universidade Federal do Rio de Janeiro tome as providências necessárias para que seja ampliado o corpo docente do seu curso de pós-graduação em Engenharia Civil área de concentração em Recursos Hídricos, com docentes portadores da titulação exigida por este Conselho, de forma a que todas as disciplinas oferecidas estejam sob a responsabilidade de docentes devidamente qualificados, nos termos do Parecer 77/69.

A Universidade deverá, também, apresentar informações que elucidem o grau de mobilidade existente no corpo docente desta área de concentração, no decorrer dos últimos anos.

### ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA — SP

**Credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração Otorrinolaringologia, níveis de Mestrado e Doutorado**

**Parecer n.º 240/80**  
**CESu, 1.º Grupo**  
**Aprovado em 5/3/80**  
**Processo n.º 7.316/78**

#### I — RELATÓRIO

O Parecer n.º 1.720/79 converteu em diligência o processo n.º 7.316/78, que trata do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Otorrinolaringologia ministrado pela Escola Paulista de Medicina, a fim de que fossem solucionados problemas relativos à denominação e duração do curso à Residência Médica como pré-requisi-

to, e à constituição da área de concentração e do domínio conexo.

Em expediente dirigido do Conselho a interessada atende às observações contidas no citado parecer, colocando a matéria em condições de exame definitivo.

#### 1. Natureza jurídica da instituição e sua tradição de ensino e pesquisa

A EPM é autarquia do Ministério da Educação que ministra diversos cursos de nível de graduação e pós-graduação, sendo que neste já mantém 15 projetos credenciados pelo Conselho.

Em diversas oportunidades este Colegiado tem apreciado sua tradição de ensino e pesquisa amplamente estudada, recentemente, no Parecer n.º 1.368/79.

No setor de Otorrinolaringologia, as atividades didáticas, assistenciais e de pesquisa foram iniciadas em 1938 sob a orientação do professor Paulo Mangabeira Alberna, figura marcante da especialidade no Brasil, responsável pela publicação no País e no exterior, de numerosos trabalhos científicos, e criador de uma escola onde surgiram Angelo Mazza, Antônio Perrella, Fábio Matheus, Mário Fonseca, Nelson Cruz, José de Arruda Botelho; Francisco de Aquino e Pedro Luiz Mangabeira Albarnaz que, a partir de março de 1967, assumiu a direção da disciplina sendo atualmente professor-titular, além de profissional de larga experiência no ramo.

Além de participar do curso de graduação em Medicina, a disciplina desenvolve atividades no curso de Fonoaudiologia, criado na Escola Paulista de Medicina, desde 1968, antes do estabelecimento do currículo mínimo respectivo.

A atuação da disciplina no campo da pós-graduação começou em 1964, através dos cursos de especialização, ampliou-se com a implantação da residência em Otorrinolaringologia, em 1966, e consolidou-se com o estabelecimento das condições indispensáveis à organização do Mestrado e do Doutorado, apoiados numa atividade

assistencial e de pesquisa de bom nível, tanto no campo da clínica quanto no da cirurgia. Neste último, a disciplina registra atividades pioneiras como a primeira resseção de neurinoma do acústico por via translabiríntica e a primeira derivação endolinfática-sub-aracnoidea, realizadas no ano de 1965. Iguualmente, vem tendo participação ativa na divulgação das modernas técnicas de cirurgia otológica, havendo realizado, em 1977, o primeiro implante de ouvido eletrônico em caso de surdez sensorial total.

No setor da pesquisa clínica e experimental tem desenvolvido projetos de investigação em otoneurologia e em audiologia neurofisiológica, possuindo contribuições originais com repercussão mundial como a vectonistagmografia e a utilização do ar na realização de provas caloríficas. O mesmo se pode dizer da importância dos estudos já realizados na área da electrococleografia e da audiometria do tronco cerebral.

Nos últimos 5 (cinco) anos foram publicados 57 trabalhos em periódicos de boa aceitação no meio científico, além de 4 livros, 1 tese de livre-docência e diversos capítulos em 3 outros tratados da especialidade. Atualmente, além da pesquisa clínica, estão em andamento estudos sobre electrococleografia e audiometria de tronco cerebral, exploração funcional dos canais labirínticos, criação de equipamento especial para vectonistagmografia e avaliação do fluxo aéreo durante a fonação.

Podemos concluir pois, diante do relatado, que a instituição satisfaz os requisitos da norma específica quanto a este item.

#### 2. Capacidade Financeira para Manutenção do Curso

A EPM cumpriu, no triênio 1976/1978, um orçamento que alcançou os valores de Cr\$ 112.000.000,00, Cr\$ 185.000.000,00 e Cr\$ 212.000.000,00 respectivamente.

O curso em exame teve aplicações da ordem de Cr\$ 778.000,00, Cr\$ 1.825.000,00 e Cr\$ 2.791.000,00.

A Comissão Verificadora comprovou a exatidão das informações constantes do processo. O programa conta com o apoio de agências financiadoras do País, valendo destacar a participação da FAPESP.

#### 3. Edifícios — Instalações — Equipamentos

Há no processo ampla informação e correspondente documentação sobre as áreas utilizadas pela pós-graduação em exame. Das 24 dependências utilizadas pelo curso, cabe destacar:

a) anfiteatro com 50 m<sup>2</sup>, destinado a aulas teóricas e dotado dos recursos audiovisuais fundamentais.

b) ambulatório medindo 1.219 m<sup>2</sup>, situado no 3.º andar do prédio de ambulatórios, contendo 7 boxes, adequadamente equipados para as atividades práticas de Otorrinolaringologia, Audiologia, Otoneurologia e Patologia da fala e da audição humana. A relação de material constante do processo (fls. 86 a 89) inclui vectonistagmógrafo, unidade de controle biológico para nistagmografia, otocalorímetro, estimulador opto-cinético, polígrafos, audiômetros e logoaudiômetro, eletronistagmógrafo, laringoscópios, convencionais e de suspensão laringoscópio, microscópios cirúrgicos, microscópios estereoscópicos, conjunto instrumental para técnica cirúrgica em osso temporal e material cirúrgico para cirurgia de ambulatório, além de outros de menor porte.

c) enfermaria de otorrinolaringologia com 113,47 m<sup>2</sup>, situada no 4.º andar do Hospital São Paulo; possui 12 (doze) leitos destinados ao atendimento de pacientes internados e está equipada com o fundamental às atividades do ensino de graduação e pós-graduação. Os alunos têm acesso, também, a doentes internados na enfermaria de neurologia, no 6.º andar do hospital, com 21 leitos e ao Pronto Socorro de Neurologia, com vistas à avaliação e ao aprendizado dos problemas otoneurológicos e outros. Tais serviços já foram apreciados neste Colegiado à ocasião do credenciamento do curso de pós-graduação em Neurologia;